

DECRETO N. 17.555, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a redação do “caput” do artigo 1º do Decreto n. 17.126, de 4 de agosto de 2016, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.”.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.126, de 4 de agosto de 2016, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 90.353/16;

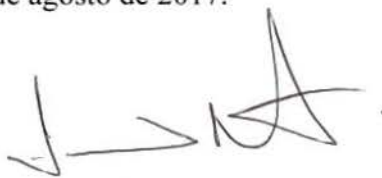
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do artigo 1º do Decreto n. 17.126, de 4 de agosto de 2016, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, pelo período de três anos, conforme dispõe o inciso II do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que ‘Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.’, com suas alterações, os seguintes membros:”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2017.




Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo